



Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rua XV de Novembro, 1505 - Centro
89010-003 | Blumenau | SC

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AuA

Este formulário será utilizado única e exclusivamente para as atividades que dispensam a apresentação de estudos ambientais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: <u> pessoa jurídica para a qual está sendo solicitada AuA, conforme consta no contrato social/CNPJ, ou nome do requerente quando se tratar de pessoa física.</u>	
Nome fantasia: <u> informar nome fantasia da empresa.</u>	
Inscrição municipal: <u> nº do alvará municipal de funcionamento, apenas quando a empresa já possui alvará no endereço a ser licenciado, inclusive do alvará provisório.</u>	CNPJ: <u> informar CNPJ do requerente. No CNPJ devem constar as mesmas atividades desenvolvidas no local, mesmo que com nomenclatura diferente.</u>
Endereço da unidade a ser licenciada: <u> informar o nome da rua, número, km, complemento, etc. (caso possua).</u>	
CEP: <u> informar o CEP.</u>	Município: <u> Blumenau</u>
Bairro: <u> informar o bairro.</u>	Distrito: <u> quando cabível, por ex.: Distrito Garcia, Distrito Vila Itoupava.</u>
Pessoa para contato (empresa): <u> pessoa da empresa que responde pelo processo de autorização ambiental. Não informar o nome do prestador de serviços (contador, técnico, engenheiro, etc.).</u>	Telefone: <u> nº do telefone da empresa, com o ramal de contato do responsável pelo processo de licenciamento.</u>
E-mail de contato (empresa): <u> endereço eletrônico da empresa. Não informar endereço eletrônico do técnico.</u>	E-mail do responsável pelo processo (procurador outorgado): <u> e-mail do responsável técnico pelo processo. (Contador, técnico, engenheiro, consultor, etc)</u>

2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL

Caso o empreendimento ocupe mais de um imóvel e/ou edificação deve-se informar os dados de cada um desses, onde couber.

2.1 Informações Cadastrais e de Áreas			
1. IPTU:	2. Inscrição Cadastral – IC:	3. Matrícula do imóvel:	4. Ofício do registro de imóvel:
5. Área do terreno: ha	6. Área construída utilizada pela atividade: ha	7. Área útil da atividade ao ar livre: ha	8. Área útil total: ha
9. Característica da construção: () Alvenaria () Madeira () Misto () Outro		10. Ano da construção:	11. Número do alvará de construção:
2.2 Áreas de Preservação Permanente - APP e Faixa Sanitária Não Edificável - FSNE			
1. Possui recursos hídricos no terreno? () Sim () Não	2. Tipo do recurso hídrico: () Rio () Ribeirão () Lagoa () Outros	3. Distância do recurso hídrico metros	4. APP/Certidão APP () m curso d'água () m nascente () Certidão nº
5. Possui recursos hídricos nos terrenos extremantes? () Sim () Não	6. Tipo do recurso hídrico: () Rio () Ribeirão () Lagoa () Outros	7. Distância do recurso hídrico m	8. APP/Certidão APP () m curso d'água () m nascente () Certidão nº
9. Possui tubulação de drenagem pública? () Sim () Não		10. FSNE: metros	

2.3 Cobertura Vegetal			
1. Possui cobertura vegetal?: () Sim () Não	2. Tipo de vegetação:	3. Área do terreno com vegetação arbórea: m ²	4. Observações:
2.4 Áreas com Potencial de Risco (APR's)			
1. Em qual classificação de potencial de risco o imóvel está inserido?: () Serras e Morros altos de controle especial () Muito alto perigo ou risco () Alto perigo ou risco () Médio perigo ou risco () Baixo a inexistente perigo ou risco			
2.5. Áreas com Restrição de Construção e Ocupação (ARCO's)			
1. Possui restrição de construção e ocupação em razão da cota de enchente? () Sim () Não		2. Cota de enchente: Cota: metros	

2.1 Informações Cadastrais e de Áreas

- 1. IPTU:** informar o(s) número(s) de IPTU do(s) imóvel(is) objeto do licenciamento.
- 2. Inscrição Cadastral – IC:** informar o(s) número(s) de IC do(s) imóvel(is) objeto do licenciamento.
- 3. Matrícula do imóvel:** informar o(s) número(s) da matrícula do(s) imóvel(is) objeto do licenciamento.
- 4. Ofício do registro do imóvel:** informar o(s) número(s) do ofício de registro do(s) imóvel(is) objeto do licenciamento.
- 5. Área do terreno:** área total do(s) terreno(s), em hectare(s) (ha), onde está sendo desenvolvida a atividade, mesmo que possuam outras edificações sobre o(s) mesmo(s). Observar que 1 ha equivale a 10.000 m², 0,1 ha equivale a 1.000 m², 0,01 ha equivale a 100 m².
- 6. Área construída utilizada pela atividade:** informar apenas a área edificada que é utilizada pela atividade licenciável, inclusive áreas administrativas, áreas de depósito, área da estação de tratamento de água/efluentes, etc. Se no mesmo terreno ou mesmo prédio estiverem estabelecidas outras empresas, desconsiderar a área utilizada pelas mesmas.
- 7. Área útil da atividade ao ar livre:** são as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à estocagem, à circulação, às manobras e ao estacionamento de veículos pesados, além das áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição ou tratamento de efluentes e resíduos. A área deve ser expressa em hectare.
- 8. Área útil total:** somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento necessárias para a realização da atividade a ser licenciada, incluídas as áreas construídas e ao ar livre, indicadas nos itens 6 e 7.
- 9. Característica da construção:** informar sobre o material empregado na construção da edificação.
- 10. Ano da construção:** informar o ano de conclusão da construção.
- 11. Número do alvará de construção:** informar o número do alvará de construção.

2.2 Áreas de Preservação Permanente - APP e Faixa Sanitária Não Edificável – FSNE

- 1. Possui recursos hídricos no terreno?:** assinalar se no lote objeto do licenciamento existe algum recurso hídrico. Em caso positivo, preencher os itens subsequentes.
- 2. Tipo do recurso hídrico:** informar o tipo de recurso hídrico existente no lote objeto do licenciamento, por ex.: rio, ribeirão, córrego, lagoa, etc.
- 3. Distância do recurso hídrico:** verificar e informar qual a distância, em metros, do recurso hídrico (rio, ribeirão, córrego, etc.) em relação à construção existente sobre o terreno, medida da margem até a construção, em linha horizontal.
- 4. APP/Certidão APP:** informar a faixa de APP definida no art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012 ou no Decreto Municipal nº 11.391/2017 (para área urbana consolidada). Caso a APP seja reduzida nos

termos do Decreto Municipal nº 11.391/2017, informar o número da certidão.

5. **Possui recursos hídricos nos terrenos extremantes?:** informar se no(s) terreno(s) extremantes existe(m) recurso(s) hídrico(s). Em caso positivo, preencher os itens subsequentes.
6. **Tipo do recurso hídrico:** informar o tipo do recurso hídrico em terreno(s) extremante(s), por ex.: rio, ribeirão, córrego, lagoa, etc.
7. **Distância do recurso hídrico:** verificar e informar qual a distância, em metros, do recurso hídrico (rio, ribeirão, córrego, etc.) em relação à construção existente sobre o terreno, medida da margem até a construção, em linha horizontal.
8. **APP/Certidão APP:** informar a faixa de APP conforme definido no art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012 ou no Decreto Municipal nº 11.391/2017 (para área urbana consolidada). Caso a APP seja reduzida nos termos do Decreto Municipal nº 11.391/2017, informar o número da certidão.
9. **Possui tubulação de drenagem pública?:** assinalar se o interior do imóvel é atingido por tubulações cuja manutenção é de responsabilidade do Poder Público Municipal. Em caso positivo, preencher o item subsequente.
10. **Faixa Sanitária Não Edificável - FSNE:** informar a FSNE determinada pelo órgão competente, constante na planta aprovada.

2.3 Cobertura vegetal

1. **Possui cobertura vegetal?:** assinalar se possui cobertura vegetal no terreno. Em caso positivo, preencher os itens subsequentes.
2. **Tipo de vegetação:** indicar o tipo de vegetação, por ex.: rasteira, nativa de porte arbóreo, plantas exóticas, pastagens, etc.
3. **Área do terreno com vegetação arbórea:** avaliar e informar qual a área do terreno, em metros quadrados, coberta por vegetação arbórea.
4. **Observações:** informar outras considerações afins sobre o imóvel ou terreno onde se localiza a empresa.

2.4 Áreas com Potencial de Risco: são áreas classificadas de acordo com a suscetibilidade a processos naturais potencialmente perigosos (movimentos gravitacionais de massa). Essas informações constam na consulta de viabilidade para estabelecer, conforme Decreto Municipal nº 12.227/2019, ou o que venha a substituí-lo.

1. **Em qual classificação de potencial de risco o imóvel está inserido?:** assinalar em qual tipologia de risco o imóvel se encontra, sendo classificadas como: serras e morros altos de controle especial, muito alto perigo ou risco, alto perigo ou risco, médio perigo ou risco e baixo a inexistente perigo ou risco.

2.5 Áreas com Restrição de Construção e Ocupação (ARCO):

1. **Possui restrição de construção e ocupação em razão da cota de enchente?:** assinalar se o empreendimento possui restrição de uso e ocupação de acordo com a Lei Complementar nº 751/2010 – Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo, ou seja, se o mesmo se encontra abaixo da cota 12,00 metros. Em caso positivo, preencher o item subsequente.
2. **Cota de enchente:** informar a cota de enchente do empreendimento, podendo obter essa informação em consulta ao sítio oficial da prefeitura de Blumenau.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O ENTORNO DO IMÓVEL

1. Direita: Distância aprox.: m	2. Esquerda: Distância aprox.: m	3. Frente: Distância aprox.: m	4. Fundos: Distância aprox.: m
---	--	--	--

1. **Direita:** informar o tipo de uso à direita, por ex.: residência, indústria e sua característica (indústria metalúrgica, têxtil, alimentos, etc.), comércio e sua característica (comércio de alimentos, de materiais de construção, etc.), parques, área de pastagem, escritórios, etc.
 2. **Esquerda:** informar o tipo de uso à esquerda, por ex.: residência, indústria e sua característica (indústria metalúrgica, têxtil, alimentos, etc.), comércio e sua característica (comércio de alimentos, de materiais de construção, etc.), parques, área de pastagem, escritórios, etc.
 3. **Frente:** informar o tipo de uso à frente, por ex.: residência, indústria e sua característica (indústria metalúrgica, têxtil, alimentos, etc.), comércio e sua característica (comércio de alimentos, de materiais de construção, etc.), parques, área de pastagem, escritórios, etc.
 4. **Fundos:** informar o tipo de uso nos fundos da empresa, por ex.: residência, indústria e sua característica (indústria metalúrgica, têxtil, alimentos, etc.), comércio e sua característica (comércio de alimentos, de materiais de construção, etc.), parques, área de pastagem, escritórios, etc.
- **Distância aproximada:** informar a distância, em metros, aproximada da construção vizinha em relação à edificação utilizada pela atividade.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE E ENQUADRAMENTO

4.1 Descrição da atividade
Descrever resumidamente a(s) atividade(s) desenvolvida(s) pela empresa, sendo que estas deverão estar em concordância com a documentação apresentada (CNPJ, contrato social, consulta de viabilidade, etc.), bem como com a situação no local, devendo incluir as atividades inerentes ou de apoio, por exemplo, sistema de armazenamento de combustível.
4.2 Enquadramento
Informar o código de enquadramento e a descrição conforme a Resolução CONSEMA nº 99/2017. Observar que há parâmetros variáveis de enquadramento, por exemplo, AU(3), AE(1), VT, etc. O parâmetro mais utilizado é AU(3), cuja definição é o somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento necessárias para a realização da atividade licenciada incluídas as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à estocagem, à circulação, às manobras e ao estacionamento de veículos pesados, além das áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição ou tratamento de efluentes e resíduos, quando houver. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

5. INFORMAÇÕES SOBRE EXPEDIENTE E PESSOAS ENVOLVIDAS

5.1 Regime de Funcionamento			
1. Data de início das atividades:/...../.....	2. Dias de funcionamento da semana:	3. Horário de funcionamento:	4. Horas/dia:
5.2 Número de Pessoas Envolvidas			
1. Administração:	2. Produção/Serviços:	3. Outros:	4. Total:

5.1 Regime de Funcionamento

1. **Data de início das atividades:** informar a data de início de funcionamento da atividade no endereço alvo do licenciamento.
2. **Dias de funcionamento da semana:** informar o número de dias semanais de funcionamento da empresa.
3. **Horário de funcionamento:** informar o horário de funcionamento da empresa.
4. **Horas/dia:** informar a quantidade de horas trabalhadas no período de um dia.

5.2 Número de Pessoas Envolvidas

1. **Administração:** informar o número de pessoas envolvidas que trabalham no setor administrativo da

empresa.

2. **Produção/Serviços:** informar o número de pessoas envolvidas que trabalham no setor produtivo e/ou de serviços da empresa.

3. **Outros:** caso possuam outras atividades não listadas anteriormente, informar o número de pessoas envolvidas, inclusive colaboradores que desenvolvem atividades externamente.

4. **Total:** informar o número total de pessoas envolvidas nas atividades da empresa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) ATIVIDADE(S) DA EMPRESA

6.1 Principais Produtos Fabricados				
Realiza atividade de fabricação/produção? () Sim () Não				
1. Produtos finais	2. Quantidade/mês	3. Forma de acondicionamento	4. Forma de armazenamento	
6.2 Principais Serviços Prestados				
Realiza atividade de prestação de serviços? () Sim () Não				
1. Serviços prestados			2. Quantidade/mês	
6.3 Atividades e Serviços Inerentes				
Realiza atividades e/ou serviços inerentes? () Sim () Não				
1. Atividade/Serviço	2. Itens fabricados, preparados, pintados, reparados, outros	3. Quantidade/mês	4. Unidade	
6.4 Principais Matérias-Primas, Insumos e Materiais				
1. Matérias-primas, insumos e materiais	2. Quantidade/mês	3. Forma de acondicionamento	4. Forma de armazenamento	
6.5 Equipamentos Utilizados				
1. Equipamentos	2. Quantidade	3. Tipo	4. Capacidade	5. Potência

6.1 Principais Produtos Fabricados

- **Realiza atividade de fabricação/produção?:** assinalar se possui atividade de fabricação/produção, por ex.: fabricação de máquinas, de peças, de utensílios domésticos, artefatos têxteis, etc. Em caso negativo, não preencher os itens subsequentes.

1. **Produtos finais:** listar os principais produtos fabricados pela empresa.

2. **Quantidade/mês:** corresponde à média de produção mensal da empresa. Deverá informar a unidade de medida de referência do produto fabricado (metros, quilogramas, metros quadrados, unidades, etc.).

3. **Forma de acondicionamento:** informar como são acondicionados os produtos acabados, por ex.: tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

4. **Forma de armazenamento:** informar como são armazenados os produtos, por ex.: área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc. Pode ser indicado mais de uma das opções, caso aplicável.

6.2 Principais Serviços Prestados

- **Realiza atividade de prestação de serviços?:** assinalar se presta serviços, por ex.: manutenção de máquinas, latoaria e funilaria de veículos, análises laboratoriais, etc. Em caso negativo, não preencher o item subsequente.
1. **Serviços prestados:** listar os serviços prestados pela empresa, por ex.: manutenção de máquinas, motores, pintura de veículos, análises realizadas, etc.
 2. **Quantidade/mês:** corresponde a média mensal de serviços prestados pela empresa. Deverá informar a unidade de medida de referência do serviço executado (número de equipamentos consertados, número de análises, etc.).

6.3 Atividades e Serviços Inerentes

- **Realiza atividades e/ou serviços inerentes?:** assinalar se realiza atividades e/ou serviços inerentes, por ex.: atividades ou serviços que fazem parte do processo, agregam valor ao produto, não gerando renda diretamente para a empresa, porém são capazes de causar algum tipo de interferência ambiental. Na prática, é possível citar a seguinte situação: manutenção de máquinas com pintura; indústria de confecção com estamparia (quando a empresa estampa apenas suas próprias confecções e não presta serviços de estamparia a terceiros). Em caso negativo, não preencher os itens subsequentes.
1. **Atividade/Serviço:** listar todas as atividades e/ou serviços inerentes realizados pela empresa.
 2. **Itens fabricados, preparados, pintados, reparados, outros:** listar os itens que são fabricados, preparados, pintados, reparados e outros na realização das atividades/serviços inerentes realizados pela empresa.
 3. **Quantidade/mês:** corresponde a quantidade média mensal de itens fabricados, preparados, pintados, reparados e outros na execução das atividades/serviços inerentes realizados pela empresa.
 4. **Unidade:** informar a unidade de medida de referência dos itens fabricados, preparados, pintados, reparados e outros na execução das atividades/serviços inerentes realizados pela empresa (metros, quilogramas, metros quadrados, unidades, etc).

6.4 Principais Matérias-primas, Insumos e Materiais

1. **Matérias-primas, insumos e materiais:** listar todas as matérias-primas, insumos e materiais utilizados pela empresa:
 - **Matérias-primas:** são produtos ou substâncias, principais e essenciais, que são incorporadas aos produtos acabados.
 - **Insumos:** são todos os produtos utilizados pela empresa, em qualquer atividade, seja no processo produtivo ou não, que não são incorporadas aos produtos acabados (nas áreas de utilidades, nos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, abastecimento da frota, etc.).
 - **Materiais:** são aqueles produtos empregados nas atividades de serviços, por ex.: tintas, peças de reposição, kit de análise etc.

2. **Quantidade/mês:** corresponde ao consumo médio mensal de matérias-primas, insumos e materiais utilizados. Deverá informar a unidade de medida de referência, por ex.: metros, quilogramas, metros quadrados, unidades, etc.
3. **Forma de acondicionamento:** informar como são acondicionadas as matérias-primas, insumos e materiais, por ex.: tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc., indicando inclusive seus volumes com as respectivas unidades de medida.
4. **Forma de armazenamento:** informar como são armazenadas as matérias-primas, insumos e materiais, por ex.: área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc. Pode ser indicado mais de uma das opções, caso aplicável.

6.5 Equipamentos Utilizados

1. **Equipamentos:** listar todos os equipamentos utilizados na fabricação de produtos e/ou serviços prestados pela empresa.
2. **Quantidade:** informar a quantidade de cada um dos equipamentos utilizados.
3. **Tipo:** informar o tipo dos equipamentos, por ex.: mesa de estampar tipo rotativa, tipo manual; máquina de lavar peças; elevador; estufa; compressor, etc.
4. **Capacidade:** informar a capacidade volumétrica, etc., por ex.: mesa de estampar com 50 berços; máquina de bordar com 10 cabeçotes; torre de resfriamento com capacidade de 500 litros, compressor com capacidade de 200 litros de reservatório, etc.
5. **Potência:** informar, quando for o caso, a potência do equipamento, acompanhada de sua unidade de medida, por ex.: HP, CV, Watts, etc.

7. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES TERCEIRIZADAS

Terceiriza alguma atividade? () Sim () Não			
1. Empresa prestadora do serviço	2. Nº do documento de operação	3. Serviços prestados	4. Quantidade/mês

- **Terceiriza alguma atividade?:** assinalar se terceiriza atividades e/ou serviços. Em caso negativo, não preencher os itens subsequentes.

1. **Empresa prestadora do serviço:** informar o nome das empresas prestadoras dos serviços, nas quais o requerente terceiriza suas atividades.
2. **Nº do documento de operação:** informar o número da Licença Ambiental de Operação – LAO ou documento equivalente. Para atividades não passíveis de licenciamento, não listadas na Resolução do CONSEMA relativa à matéria, informar o número do alvará de localização e funcionamento.
3. **Serviços prestados:** informar os serviços realizados pelas empresas prestadoras do serviço.
4. **Quantidade/mês:** corresponde à quantidade média de produtos ou artigos fabricados ou ainda a quantidade de serviços prestados mensalmente, por ex.: produtos ou artigos fabricados, peças consertadas, número de análises, etc. Deverá informar a unidade de medida de referência (metros, quilogramas, metros quadrados, unidades, número de análises, etc.). Os serviços contratados esporadicamente também devem ser relacionados.

8. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E INFORMAÇÕES VINCULADAS

8.1 Fontes de Abastecimento de Água	
() Rede pública SAMAE: m ³ /mês	() Poço: m ³ /mês
() Nascente: m ³ /mês	() Água de reuso: m ³ /mês
() Água pluvial reservada: m ³ /mês Volume do reservatório: m ³	() Córrego/Ribeirão/Rio: m ³ /mês Nome:
Outras: m ³ /mês	Total: m ³ /mês
8.2 Informações Vinculadas	
8.2.1 Captação de Água Subterrânea	
Possui captação de água subterrânea (poço artesiano, semi-artesiano)? () Sim () Não	
Profundidade do poço: m Nº do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos: Vazão: m ³ /mês Nº Outorga:	
8.2.2 Captação de Água Superficial	
Possui captação de água superficial (nascente, córrego, ribeirão, rio)? () Sim () Não	
Nº do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos: Vazão: m ³ /mês Nº Outorga:	

8.1 Fontes de Abastecimento de Água: assinalar qual(is) a(s) fonte(s) de abastecimento de água utilizada(s) pela empresa e informar a quantidade mensal de água consumida de cada fonte. No caso de abastecimento pelo SAMAE observar na fatura de água atualizada e anexá-la ao processo.

8.2 Informações Vinculadas: de acordo com a Lei Federal 9.433/97, a captação de águas superficiais e subterrâneas em todo o território nacional está sujeita ao regime de outorga de direito de uso e todos os usuários destes recursos são obrigados a se cadastrar no Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos. Em Santa Catarina deve ser requerida junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, órgão gestor dos recursos hídricos sob domínio estadual.

8.2.1 Captação de Água Subterrânea: assinalar se possui captação de água de poço artesiano ou semi-artesiano. Em caso positivo informar a profundidade do poço, o número do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos e o número da outorga. Consultar vazões consideradas insignificantes no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajaí, sendo que estas independem de outorga, todavia, sujeitas à inspeção e fiscalização do órgão gestor.

8.2.2 Captação de Água Superficial: assinalar se possui captação de nascente/córrego/ribeirão/rio. Em caso positivo informar o número do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos e o número da outorga. Consultar vazões consideradas insignificantes no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajaí, sendo que estas independem de outorga, todavia, sujeitas à inspeção e fiscalização do órgão gestor.

9. FINALIDADES DO USO DA ÁGUA

1. () Sanitários m ³ /mês	2. () Atividade/Serviço m ³ /mês	3. () Industrial m ³ /mês
4. () Incorporada ao produto m ³ /mês	5. () Água de reposição m ³ /mês	6. () Calçadas, jardins e afins m ³ /mês
7. () Outros: m ³ /mês		8. Total m ³ /mês

9. FINALIDADES DO USO DA ÁGUA: assinalar qual(is) a(s) finalidade(s) de uso da água utilizada pela empresa e informar a quantidade mensal de água consumida para cada finalidade. O item 8.1 está relacionado diretamente a este item, sendo que as informações devem ser coerentes entre si, em

termos de fontes de provimento de água e a utilização da mesma, incluindo as perdas.

1. **Finalidade para sanitários:** água utilizada para banheiros, pias, chuveiros e afins, gerando efluentes sanitários domésticos.
2. **Finalidade para atividade/serviço:** água utilizada para desenvolver a atividade ou serviço, por ex.: lavagem/higienização de peças, equipamentos e veículos, motores, etc. Deve ser tratada nos Sistemas Separadores Água e Óleo - SSAO em virtude das características oleosas dos efluentes.
3. **Finalidade para uso industrial:** água utilizada para desenvolver a atividade industrial, por ex.: lavagem de quadros, aparelhamento de pedras, processos de tingimento, alvejamento e afins, exceto efluentes oleosos conforme descrito no item atividade/serviço.
4. **Finalidade para água incorporada ao produto:** água utilizada que é agregada ao produto final, não produzindo efluente.
5. **Finalidade de água de reposição:** é a água necessária para repor perdas ocorridas não produzindo efluente, por ex.: evaporação.
6. **Finalidade de calçadas, jardins e afins:** é a água utilizada para regas de jardins, lavagem de calçadas, etc, não produzindo efluente.
7. **Finalidade para outros usos:** é a água utilizada para outros usos não descritos nos itens anteriores, devendo ser informada a finalidade de uso.
8. **Total:** é a soma de todos os volumes informados dentro deste item.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS E TRATAMENTO

10.1 Efluentes Sanitários Gerados			
Efluentes sanitários		Volume: m ³ /mês	
10.1.1 Sistema de Tratamento para os Efluentes Sanitários			
Possui fossa séptica?	() Sim () Não	V _{Fossa} = m ³	
Possui filtro anaeróbio?	() Sim () Não	V _{Filtro Anaeróbio} = m ³	
Possui sumidouro?	() Sim () Não		
V _{Sumidouro} = m ³	Área Infiltração = m ²	Distância Lençol Freático = m	
Possui caixa de retenção de gordura?	() Sim () Não	V _{Caixa} = m ³	
() Sistema de esgotamento sanitário	() Tratamento conjunto com os efluentes industriais	() Outro:	
10.1.2 Manutenção do Sistema de Tratamento para Efluentes Sanitários			
Frequência de Limpeza:	Data da última limpeza:	Transportador, CNPJ e LAO:	Local de destino final e CDF:
10.1.3 Local de Lançamento dos Efluentes Sanitários Tratados			
() Curso d'água	() Rede pluvial canalizada	() Sistema de esgotamento sanitário	() Outra:
10.2 Efluentes Oleosos Gerados			
Gera efluentes oleosos?: () Sim () Não		Volume: m ³ /mês	
Sistema de tratamento: () Próprio () Terceirizado			
10.2.1 Sistema de Tratamento de Efluentes Oleosos			
() Sistema Separador Água e Óleo V ₁ = m ³ V ₂ = m ³ V ₃ = m ³ V _{Total} = m ³		() Físico-químico	() Outro:

10.2.2 Manutenção do Sistema de Tratamento dos Efluentes Oleosos			
Frequência de Limpeza:	Data da última limpeza:	Transportador, CNPJ e LAO:	Local de destino final e CDF:
10.2.3 Local de Lançamento dos Efluentes Oleosos Tratados			
() Curso d'água	() Rede pluvial canalizada	() Sistema de esgotamento sanitário	() Outra:
10.2.4 Tratamento Terceirizado de Efluentes Oleosos			
Volume do tanque: m ³	Volume da bacia de contenção: m ³	Volume destinado: m ³ /mês	
Data de destinação:	Transportador, CNPJ e LAO:	Local de destino final e CDF:	
10.3 Efluentes Industriais Gerados			
Gera efluentes industriais?: () Sim () Não		Volume: m ³ /mês	
Sistema de tratamento: () Próprio () Terceirizado			
10.3.1 Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais			
() Físico	() Físico-químico	() Biológico	() Outro:
10.3.2 Local de Lançamento dos Efluentes Industriais Tratados			
() Curso d'água	() Rede pluvial canalizada	() Sistema de esgotamento sanitário	() Outra:
10.3.3 Tratamento Terceirizado de Efluentes Industriais			
Volume do tanque: m ³	Volume da bacia de contenção: m ³	Volume destinado: m ³ /mês	
Data de destinação:	Transportador, CNPJ e LAO:	Local de destino final e CDF:	
10.4 Reutilização de Efluentes Tratados			
Reutiliza efluentes tratados? () Sim () Não		Volume: m ³ /mês	
10.4.1 Finalidade de uso do efluente tratado			
() Processo produtivo m ³ /mês	() Sanitários m ³ /mês	() Calçadas, jardins e afins m ³ /mês	

10.1 Efluentes Sanitários Gerados: são provenientes de banheiros (chuveiros, pias, vasos sanitários e afins), de refeitórios, etc., sendo que toda empresa gera este tipo de efluente. Informar o volume de efluentes sanitários gerados. Caso possua refeitório/sala de refeições, deverá obrigatoriamente ter caixa de retenção de gorduras instalada. Este item está relacionado diretamente ao item 9 (no item específico de finalidade de uso sanitário), sendo que as informações devem ser coerentes entre si em termos de lançamento de efluentes.

10.1.1 Sistema de Tratamento para os Efluentes Sanitários: indicar qual o sistema de tratamento utilizado pelo empreendimento para os efluentes líquidos sanitários. As informações prestadas devem refletir a realidade do sistema instalado no local e deve estar de acordo com as normas vigentes. Caso o sistema esteja subdimensionado ou com instalações inadequadas, o mesmo deverá ser adequado antes de encaminhar o processo de licenciamento. Informar o volume dos tanques utilizados para o tratamento de esgoto, bem como da caixa de retenção de gordura, observando os projetos já aprovados. Os esgotos somente serão considerados como tratados por sistema de esgotamento sanitário quando no local possuir rede pública de coleta e houver a comprovação da interligação do imóvel na mesma.

10.1.2 Manutenção do Sistema de Tratamento para Efluentes Sanitários: informar a frequência de limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários, bem como a data da última limpeza, o número da licença e CNPJ do transportador. Informar também o local de destino final e o número do

Certificado de Destinação Final.

10.1.3 Local de Lançamento dos Efluentes Sanitários Tratados: assinalar o local onde são lançados os efluentes sanitários tratados.

10.2 Efluentes Oleosos Gerados: são provenientes da atividade de, por ex.: lavação/higienização de peças e equipamentos, etc. sendo esses tratados por Sistema Separador Água e Óleo - SSAO ou tratamento físico-químico. Assinalar se possui ou não geração de efluentes oleosos e se o sistema de tratamento é próprio ou terceirizado. Caso gere efluentes, informar o volume e se o tratamento for próprio, preencher os itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, e se for terceirizado, preencher o item 10.2.4.

10.2.1 Sistema de Tratamento de Efluentes Oleosos: assinalar qual tipo adotado para tratamento dos efluentes oleosos. Para o SSAO, informar o volume de todas as caixas. Caso sejam utilizadas mais de três caixas, incluir também o volume destas. Para tratamento físico-químico incluir no processo o memorial descritivo com dimensionamento do sistema instalado. Informar ainda caso tenha adotado outro tipo de tratamento.

10.2.2 Manutenção do Sistema de Tratamento dos Efluentes Oleosos: informar a frequência de limpeza do sistema de tratamento de efluentes oleosos, bem como a data da última limpeza, o nome do transportador e número da licença e CNPJ do mesmo. Informar também o local de destino final e o número do Certificado de Destinação Final - CDF.

10.2.3 Local de Lançamento dos Efluentes Oleosos Tratados: assinalar o local onde são lançados os efluentes oleosos tratados.

10.2.4 Tratamento Terceirizado de Efluentes Oleosos: informar o volume de armazenamento, o volume da bacia de contenção, o volume destinado mensalmente, as datas de destinação relativas ao último mês, o nome do transportador e número da licença e CNPJ do mesmo. Informar também o local de destino final e o número do Certificado de Destinação Final - CDF.

10.3 Efluentes Industriais Gerados: são os provenientes das atividades desenvolvidas pela empresa (águas servidas de processo produtivo, lavagem de pisos, águas geradas nas áreas de utilidades, como caldeiras, torres de resfriamento, etc.). Assinalar se possui ou não geração de efluentes industriais e se o sistema de tratamento é próprio ou terceirizado. Caso gere efluentes, informar o volume e se o tratamento for próprio, preencher os itens 10.3.1 e 10.3.2, e se for terceirizado, preencher o item 10.3.3.

10.3.1 Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais: assinalar qual tipo adotado para tratamento dos efluentes industriais, por ex.: físico, físico-químico, biológico ou outro. Incluir no processo o memorial descritivo com dimensionamento do sistema instalado. Quando se tratar de tratamento de efluentes em circuito fechado, esta informação deve ser mencionada no formulário no item 10.4.

10.3.2 Local de Lançamento dos Efluentes Industriais Tratados: assinalar o local onde são lançados os efluentes industriais tratados.

10.4 Reutiliza Efluentes Tratados: assinalar se reutiliza ou não efluentes (industriais ou outro tipo de efluente), bem como informar o volume reaproveitado.

10.4.1 Finalidade de uso do efluente tratado: informar o volume reutilizado para cada finalidade. As informações sobre o reuso devem ser contempladas no memorial descritivo.

11. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEL

11.1 Fonte(s) de Abastecimento de Energia	
() Concessionária pública (CELESC) Consumo de energia:.....kwh/mês	() Outra:..... Consumo de energia:.....
11.2 Instalações de Armazenamento de Combustíveis	
Possui tanques de armazenamento de combustíveis?: () Sim () Não	
() Tanque aéreo $V_{\text{Tanque}} = \dots\dots\dots \text{m}^3$	() Tanque subterrâneo $V_{\text{Tanque}} = \dots\dots\dots \text{m}^3$

Tipo de combustível:	Finalidade:
Volume da bacia de contenção:m ³	
Possui Sistema Separador Água e Óleo – SSAO?: () Sim () Não V _{SSAO} = m ³	

11.1 Fonte(s) de Abastecimento de Energia: informar o consumo médio mensal de energia na empresa, em kWh/mês, de acordo com a fatura de energia da CELESC. Caso possua outra fonte geradora de abastecimento (outra fornecedora, gerador, gás natural, óleo diesel, etc.), informar o consumo médio mensal de energia na empresa, acompanhado da respectiva unidade.

11.2 Instalações de Armazenamento de Combustíveis: assinalar se possui ou não tanques de armazenamento de combustíveis. Em caso positivo, informar qual o tipo de tanque (aéreo e/ou subterrâneo), bem como seus volumes em metros cúbicos, o tipo de combustível e a finalidade de uso. Caso possua mais de um tanque incluir o volume de cada tanque individualmente. Para tanque aéreo informar o volume da bacia de contenção e assinalar se possui SSAO, caso possua informar o volume. Caso possua mais de um dos itens citados, incluir o volume de cada um individualmente.

12. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

12.1 Equipamentos/Pontos geradores de emissões atmosféricas				
Possui equipamento/pontos geradores de emissões atmosféricas?: () Sim () Não				
1. Equipamento/ponto	2. Combustível		3. Caracterização do poluente	4. Equipamento de controle ambiental
	Tipo	Volume		

12. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS: emissão atmosférica é todo lançamento de energia ou matéria na atmosfera, na forma de radiação, gás, vapor, material particulado, etc.

12.1 Equipamentos/Pontos geradores de emissões atmosféricas: assinalar se o empreendimento/atividade possui equipamentos ou pontos geradores de emissões atmosféricas. Em caso positivo preencher os itens subsequentes.

- 1. Equipamento/ponto:** informar o equipamento ou ponto onde são geradas emissões atmosféricas. Caso existam mais equipamentos, mesmo sendo equipamentos idênticos, especificar cada equipamento separadamente.
- 2. Combustível:** informar o tipo e o volume do combustível utilizado no equipamento gerador de poluentes atmosféricos, quando aplicável, por ex.: óleo BPF, lenha, biocombustíveis, etc.
- 3. Caracterização do poluente:** informar o tipo de poluente gerado no equipamento ou ponto, por ex.: material particulado, gases, poeiras, odores, etc.
- 4. Equipamento de controle ambiental:** informar o equipamento de controle ambiental instalado para exaustão e tratamento das emissões atmosféricas. Listar os equipamentos de controle por fonte, por ex.: lavador de gases, filtro manga, sistemas de exaustão com elemento filtrante, etc.

13. FONTES GERADORAS DE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES

Possui equipamentos/pontos geradores de ruídos ou vibrações?: () Sim () Não	
1. Fontes geradoras	2. Controle ambiental

13. FONTES GERADORAS DE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES: assinalar se o empreendimento/atividade possui equipamentos ou pontos geradores de ruídos ou vibrações. Em caso positivo preencher os itens subsequentes.

1. **Fontes geradoras:** informar todos os equipamentos/pontos que gerem ruídos ou vibrações na empresa, por ex.: lixadeira, moinho, compressor, secador, jato de gralha, prensa, etc.
2. **Controle ambiental:** informar o sistema de controle acústico e/ou de vibração instalado para eliminar ou atenuar os ruídos e vibrações, atendendo a legislação vigente. As informações referentes a ruídos ou vibrações devem considerar suas interferências com a vizinhança. Equipamentos de proteção individual, como protetores auriculares, não são considerados como de controle ambiental. Obs.: Caso a fonte geradora de ruídos/vibrações conflite com a vizinhança, medidas de controle deverão ser tomadas a fim de atender a legislação vigente

14. DETALHAMENTO DO PROCESSO PRODUTIVO OU SERVIÇO

14.1 Descritivo ou fluxograma

Descrever detalhadamente o processo produtivo ou apresentar fluxograma informando as etapas, desde a entrada da matéria-prima/insumo, até o acabamento do produto final e sua expedição, bem como indicar as operações em que ocorre a geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos, evidenciando os poluentes gerados em cada uma das etapas e seus respectivos controles ambientais. Informar, também, as atividades inerentes. No caso de prestação de serviço informar todas as etapas relativas ao serviço prestado bem como a geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos, evidenciando os poluentes gerados em cada uma das etapas e seus respectivos controles ambientais.

14.2 Registro fotográfico

Registro fotográfico com legendas demonstrando as áreas, equipamentos e controles ambientais relacionados no item 14.1.

15. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Nome: Formação profissional:
Registro do profissional: Assinatura:

15. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES: informar os dados do responsável técnico, mesmo que esse seja o proprietário da empresa.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ADMINISTRADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

Eu,(nome).....,(cargo)....., declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste documento.

Blumenau, XX de XX de XXXX.

Assinatura: Carimbo da empresa:

Informar o nome do administrador ou do responsável legal da empresa, o cargo ocupado, com assinatura e carimbo da empresa.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Todas as páginas deste formulário devem ser rubricadas.
- O responsável legal da empresa e o responsável técnico que subscrevem este formulário são

responsáveis civil e criminalmente pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;

- O formulário não poderá ser alterado exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste, caso digite “enter” ou insira linhas, quando necessário. Informações importantes deverão ser incluídas próximas ao tema de referência. Se as linhas disponibilizadas para preenchimento forem excessivas, estas também poderão ser eliminadas.
- Não é permitido suprimir nenhum dos itens deste formulário.
- Todos os questionamentos que possuem as alternativas sim ou não devem ser assinalados em uma das opções.
- Os pontilhados deverão ser substituídos pelas informações, palavras ou valores numéricos.
- Todos os controles ambientais devem estar instalados antes do encaminhamento do processo.